



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº <sup>12</sup>, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

*Autoriza o Município a se filiar à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/SP.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI nº

**Art. 1º.** Fica autorizada a filiação do Município à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/SP, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.480.558/0001-64, sediada no Município de São Paulo/SP, na Rua Barão de Itapetininga, 46, conjuntos 1311 e 1321, República, CEP: 01042-001; seccional da UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, com sede em Brasília/DF.

**Art. 2º.** Em razão da filiação autorizada por esta Lei, fica autorizado o pagamento da contribuição anual associativa estipulada pela UNDIME/SP, nos termos dispostos no Estatuto da instituição, cujo critério é a faixa populacional dos Municípios associados.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de fevereiro de 2023.**

  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

